



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 40, DE 03 DE MAIO DE 2021

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 6ª parcela de 2021, Número 225642402105.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 03 de maio de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 6ª parcela de 2021, Número de **Protocolo/SISMAC, 225642402105** com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Declaração.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 40 DE 03 MAIO DE 2021



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 22/04/2021

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225642402105

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Parcela: 6ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	146.097.234,80	703.137.241,87	849.234.476,67
Teto Mac Solicitado	162.642.279,28	686.592.197,39	849.234.476,67
Resultado	16.545.044,48	-16.545.044,48	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	104.639.541,88	41.457.692,92	0,00	16.545.044,48	104.639.541,88	58.002.737,40



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250400-CAMPINA GRANDE	153.909.965,57	11.748.936,65	-1.397.862,40	1.397.862,40	152.512.103,17	13.146.799,05
250750-JOÃO PESSOA	304.764.980,46	22.623.302,17	-15.147.182,08	15.147.182,08	289.617.798,38	37.770.484,25
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	703.137.241,87	41.457.692,92	-16.545.044,48	16.545.044,48	686.592.197,39	58.002.737,40

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB